

Contribuições Mitsui Gás e Energia do Brasil a Consulta Pública CP 01/2025 da EPE sobre o Plano Nacional Integrado das Infraestruturas de Gás Natural e Biometano (PNIIGB).

Considerando o Art. 177, da Constituição Federal de 1988, que constitui monopólio da União o transporte por meio de conduto, de petróleo bruto, seus derivados e gás natural de qualquer origem.

Considerando o Programa Gás para Empregar e as diretrizes do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), referentes ao mercado de gás no Brasil, a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) iniciou um conjunto de ações visando dar apoio ao Ministério de Minas e Energia (MME) em estudos técnicos e análises relativas ao Plano Nacional Integrado das Infraestruturas de Gás Natural e Biometano (PNIIGB).

Considerando que a EPE publicou consulta pública Nº 01/2025 e a Nota Técnica com o estudo Plano Nacional Integrado das Infraestruturas de Gás Natural e Biometano (PNIIGB).

ALTERAÇÕES SUGERIDAS:

ANEXO I – FORMULÁRIO DE CONTRIBUIÇÕES CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2025

CONTEXTUALIZAÇÃO:

Inicialmente gostaríamos de cumprimentar essa respeitosa Empresa de Pesquisa Energética (EPE) pela iniciativa de proceder com a consulta pública com o objetivo de coletar subsídios e contribuições junto à sociedade, referente ao Plano Nacional Integrado das Infraestruturas de Gás Natural e Biometano (PNIIGB).

Nesse plano, surge a figura do biometano como um novo energético intercambiável ao gás natural, mas também como uma fonte renovável que possui atributos ambientais necessários para a transição energética enfrentada no mundo. Vale destacar que regulamentação vigente avança no sentido de incentivar e viabilizar o biometano como uma alternativa renovável.

Nesse contexto a Lei combustíveis do futuro criou um arcabouço que pavimenta os fundamentos para o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono, introduzindo diversas iniciativas para o desenvolvimento sustentável, dentre eles um fator essencial que é o certificado de garantia de origem do biometano (CJOB) como mais um passo para estabelecer um mercado de créditos com rastreabilidade e considerando a fungibilidade do gás, inclusive na mistura do gás natural como biometano nas redes de distribuição e transporte de gás.

Gostaríamos nessa consulta pública de destacar algumas possibilidades, que em nossa visão, apresentam um arranjo eficiente e integrado entre as infraestruturas de distribuição e transporte para contribuir com o desenvolvimento e liquidez desse mercado na cadeia integrada do gás natural e biometano.

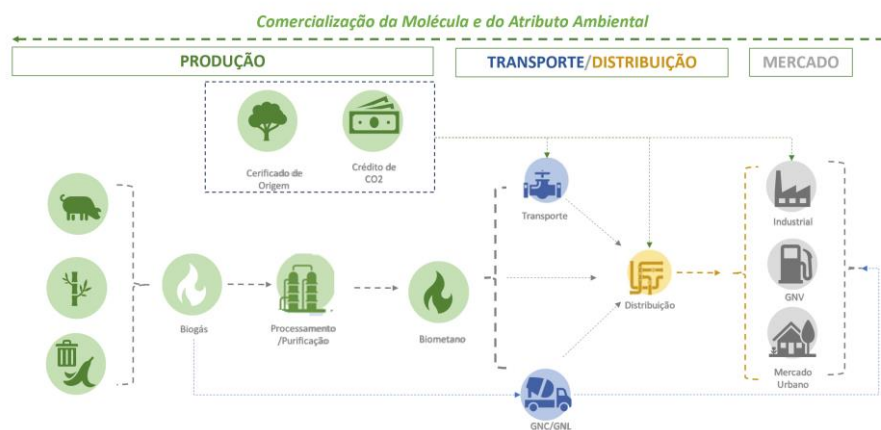


Figura 1: cadeia ilustrativa do biometano e gás natural

- **Produção e Mercado Consumidor próximos**

Quando a produção do biometano se encontra próxima e em quantidade suficiente para atender ao mercado consumidor, mas distantes dos sistemas canalizados de transporte e distribuição.

Nesse caso, é possível viabilizar uma rede local, gerando desenvolvimento, criando infraestrutura e permitindo também a comercialização dos certificados, além de permitir os diversos usos que tanto o biogás quanto o biometano podem prover:

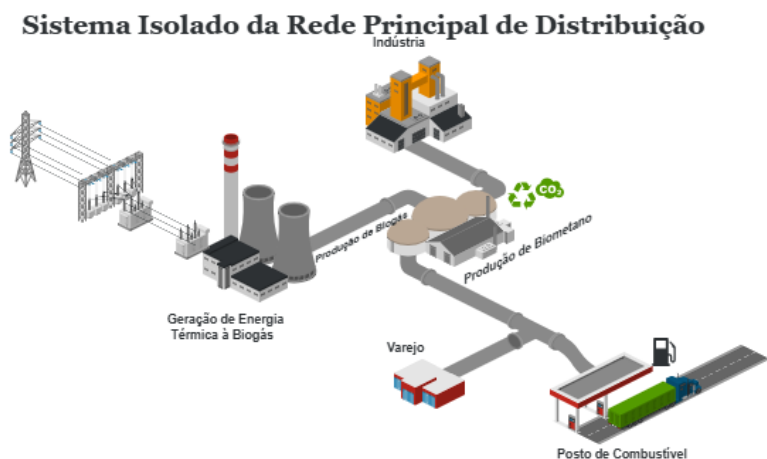


Figura 2: Potenciais Aplicações do Biogás e Biometano

- **Produção distante do Mercado Consumidor**

Nesse caso, deveria ser avaliada qual a alternativa mais eficiente para que essa produção chegue ao mercado:

- Através do sistema de distribuição de gás com movimentação do volume pela companhia de local de gás canalizado para troca operacional entre a distribuidora e o transportador, para tanto é preciso viabilizar a inversão de fluxo entre distribuição e transporte, tentamos ilustrar a seguir:

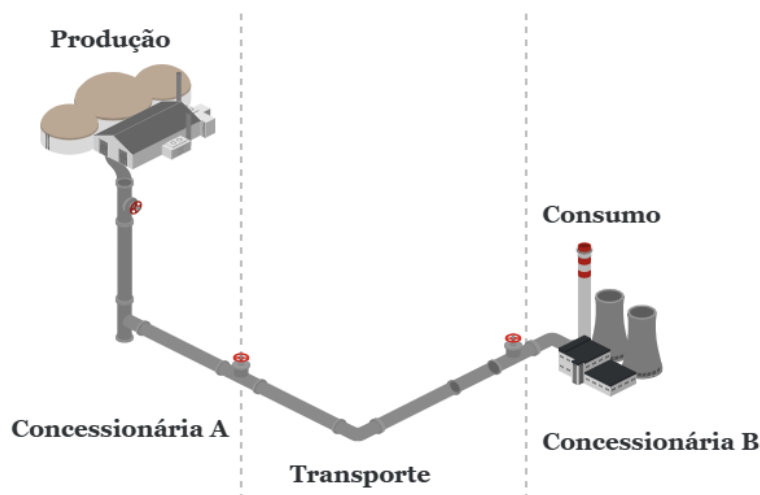


Figura 3: Integração com inversão de fluxo entre distribuição e transporte

- Através do sistema de transporte para entrega do gás nas áreas demandantes, por exemplo, na área de concessão A ou B, nesse caso não haveria necessidade de inversão de fluxo, pois respeitaria o formato convencional de transporte do gás, entrega a distribuidora local de gás canalizado para movimentação até o usuário final;



Figura 4: Entrada no sistema de Transporte e saída na distribuição

Caso as distribuidoras de gás canalizado ou transportadores não sejam os veículos mais eficientes, caberia ao modais alternativos ao dutoviário essa distribuição, no entanto não haveria contribuição para o crescimento da infraestrutura de gás e nem a liquidez oferecida pelo sistema integrado de gás canalizado. Outro desenho, possível, mas com custos logísticos empilhados é a entrega do biometano na forma liquefeita ou comprimida nas redes de transporte ou distribuição.

Existe um conjunto de combinações que podem ser avaliadas para um resultado que incentive a produção, comercialização da molécula e dos certificados, garantindo liquidez, crescimento desse mercado e o atingimento dos compromissos de descarbonização.

Nesse sentido, a participação dos diversos agentes que compõe essa complexa cadeia do gás se faz necessária para a melhor construção e plano integrado de infraestruturas de gás natural e biometano.

Adicionalmente, gostaríamos de destacar, que em consonância com o disposto na Lei combustíveis do futuro, no momento de se avaliar a demanda e produção de biometano, se leve em consideração os cenários com incentivos regulatórios, fiscais e financeiros que terão impacto na oferta, mas também quais seriam os estímulos, além das metas de descarbonização, que levarão ao aumento da demanda de gás beneficiando toda cadeia do gás, e, portanto, as consequências sobre a expansão da infraestrutura.

Agradecemos à EPE pela oportunidade de contribuir mais uma vez no debate pelo desenvolvimento do planejamento das infraestruturas de gás natural e biometano em todo país.

DocuSigned by:

T. Shiroyama

Tadanari Shiroyama

Diretor Presidente

ANEXO I – FORMULÁRIO DE CONTRIBUIÇÕES CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2025

Este formulário deverá ser preenchido e anexado para envio ao endereço de e-mail gasnatural@epe.gov.br como forma de contribuição para a Nota Técnica Metodológica - Plano Nacional Integrado das Infraestruturas de Gás Natural e Biometano (PNIIGB), dentro do período estabelecido.

Apenas serão consideradas válidas as contribuições encaminhadas através do endereço de e-mail gasnatural@epe.gov.br durante o prazo de vigência da Consulta Pública. Inserir o termo "CP 001/2025" no campo "Assunto" do e-mail. Documentos recebidos fora do padrão disponibilizado não serão priorizados na análise.

Contribuições para aprimoramento da minuta da Nota Técnica Metodológica Plano Nacional Integrado das Infraestruturas de Gás Natural e Biometano (PNIIGB)	
Nome: DEPARTAMENTO ECONÔMICO E REGULATÓRIO	
Instituição: mitsui gás e energia do brasil ltda.	
Contato: decon@mitsuigas.com.br	
() setor público	() instituição de pesquisa/ensino
(x) setor privado	() organizações sociais
() organização não governamental	() outros

CAPÍTULO	ITEM	TEXTO ORIGINAL	TEXTO PROPOSTO	JUSTIFICATIVA
1	Introdução	O Plano, a ser elaborado pela EPE, deve indicar as melhores	O Plano, a ser elaborado pela EPE, deve indicar as melhores alternativas	Entendemos que o mercado de gás como um todo no

CAPÍTULO	ITEM	TEXTO ORIGINAL	TEXTO PROPOSTO	JUSTIFICATIVA
		alternativas de expansão das infraestruturas existentes e de novas infraestruturas dos setores de gás natural e de biometano. Ele abrangerá as instalações de escoamento, de processamento, de estocagem e de transporte de gás natural, assim como a distribuição por gás natural comprimido (GNC) e gás natural liquefeito (GNL) e as instalações para produção do biometano e posterior transporte.	de expansão das infraestruturas existentes e de novas infraestruturas dos setores de gás natural e de biometano. Ele abrangerá as instalações de escoamento, de processamento, de estocagem e de transporte de gás natural, assim como a distribuição por gás natural comprimido (GNC) e gás natural liquefeito (GNL) e as instalações para produção do biometano e posterior transporte. <i>Avaliando as diversas situações potenciais para desenvolvimento e liquidez do mercado de gás e biometano, com atenção especial para incipiência do mercado de biometano em relação ao de gás natural.</i>	Brasil é recente, bem como as iniciativas de torná-lo mais dinâmico, concorrencial, desenvolvido e líquido. Mais recente ainda é o advento do mercado de biometano, e, portanto, é necessário um cuidado adicional nas análises e proposituras para que haja um impacto positivo no desenvolvimento desse mercado.
2	2.2. Diretrizes e premissas gerais do PNIIGB	• a eficiência das infraestruturas, de forma individual e global, para promover o menor impacto de custo sistêmico, ao longo do tempo, e contribuir para a modicidade dos preços do gás	• a eficiência das infraestruturas, de forma individual e global, <i>considerando o arranjo econômico e tecnológico factível e disponível,</i>	Existem diversas formas de integração entre a produção de biometano e acesso ao mercado consumidor através das infraestruturas de canalizações dos

CAPÍTULO	ITEM	TEXTO ORIGINAL	TEXTO PROPOSTO	JUSTIFICATIVA
		natural, sem prejuízo da oferta e da qualidade; e as regras de interconexão entre as infraestruturas, que considerem os modais logísticos mais adequados para abastecimento das regiões que demandem ou possam demandar gás natural, nos termos da regulação da ANP.	para promover o menor impacto de custo sistêmico, ao longo do tempo, e contribuir para a modicidade dos preços do gás natural, sem prejuízo da oferta e da qualidade; as regras de interconexão entre as infraestruturas, regulamentação necessária para inversão de fluxo, que considerem os modais logísticos mais adequados para abastecimento das regiões que demandem ou possam demandar gás natural, nos termos da regulação da ANP	transportadores e distribuidores, tanto existentes, quanto a serem construídas. Para tanto a possibilidade de inversão de fluxo e entendimento de qual seria a melhor alternativa para receber o biometano produzido são questões cruciais que precisam ser destravadas.